



1 ATA DA 035^a SESSÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2 EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

3
4 Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, as dezoito horas em sala virtual, reuniu-
5 se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública (PPGAP), designado
6 pela portaria N°. 111, de 27 de abril de 2022 sob a Presidência da Professora **Kelmara Mendes**
7 **Vieira**, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração Pública. Estavam
8 presentes: **Luciana Flores Battistella**, Coordenadora Substituta do Programa de Pós-
9 Graduação em Administração Pública; **Kalinca Léia Becker** líder da linha de pesquisa
10 Economia, Políticas e Finanças Públicas e **Taiane Keila Matheis**, representante discente.
11 Dando início à Sessão, a Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes e desejou pleno
12 êxito nos trabalhos realizados. Na sequência a Professora Kelmara Mendes Vieira solicitou
13 inclusão da seguinte pauta: **solicitação de mudança de orientador**, sendo aprovada por
14 unanimidade pelos conselheiros. Em seguida, passou à leitura, para apreciação, da ata 034, a
15 qual, em regime de votação, foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, procedeu a
16 leitura dos seguintes itens da pauta: **1) Aprovação ad referendum – Alteração do plano de**
17 **estudos; 2) Avaliação dos planos de docência orientada; 3) Solicitações de defesas de**
18 **projetos; 4) Solicitações de prorrogação de defesa de projeto; 5) Aprovação ad**
19 **referendum- defesa de dissertação; 6) Solicitação para mudança de linha de pesquisa; 7)**
20 **Edital de seleção de alunos; 8) Comissão de seleção.** Na sequência foi discutido e posto em
21 votação o ad referendum referente a **pauta 1**, alteração do plano de estudos do acadêmico
22 Edilson Santos Braga. Em votação, aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Referente a
23 **pauta 2** foram apreciados os planos de docência orientada das acadêmicas Marilene Cordeiro
24 Gomes e Safiato Injai. O plano de docência orientada da acadêmica Safiato Injai foi aprovado
25 por unanimidade. O plano de docência orientada da acadêmica Marilena Cordeiro Gomes foi
26 indeferido e será encaminhado para aluna para ajustes. Em relação a **pauta 3** Professora
27 Kelmara Mendes Vieira relatou as seguintes bancas de defesa de projeto de dissertação:
28 acadêmico Diego Russowsky Marçal, orientador/presidente Leander Luiz Klein, membro
29 Dirceu da Silva, membro Greici Sarturi, suplente Eric Charles Henri Durion; Acadêmico
30 Edilson Santos Braga, orientadora/presidente Greici Sarturi, membro Keysa Manuela Cunha de
31 Mascena, membro Leander Luiz Klein, suplente Nelson Guilherme Machado Pinto; Acadêmico
32 Filipe Luiz Mendanha Silva, orientador/presidente Luís Carlos Zucatto, membro Celene
33 Tonella, membro Nelson Guilherme Machado Pinto, suplente Fernando Lock; Acadêmica
34 Juliane Thibes Kreisig, orientador/presidente Mauri Leodir Löbler, membro Janessa Aline
35 Zappe, membro Marcelo Trevisan, acadêmica Karine Cecilia Finatto Begnini,
36 orientadora/presidente Estela Maris Giordani; membro Marcos Tarciso Masetto, membro Luís
37 Carlos Zucatto, suplente Breno Augusto Diniz Pereira; acadêmica Lara Gabriela Matoso,
38 orientadora/presidente Estela Maris Giordani, membro Pedro Demo, membro Breno Augusto
39 Diniz Pereira acadêmica Aline Káren Santos Carvalho, orientadora/presidente Kalinca Léia
40 Becker, membro Kelmara Mendes Vieira, membro Luciana Flores Battistella, suplente Reisoli
41 Bender Filho. Após análise, todas as bancas de defesa de projeto de dissertação foram aprovadas
42 por unanimidade pelos membros do colegiado. Em seguida foi analisada a **pauta 4** Professora



43 Kelmara Mendes Vieira relatou os pedidos de prorrogação de prazo para defesa de projeto dos
44 seguintes discentes: Arthur Humbelino Gonçalves dos Santos, Jacson Hordy Tischer, Josenai
45 Oliveira Terra, Joshua Augusto Alves Gonçalves, Marcelo Marchesan, Marilena Cordeiro
46 Gomes, Rafaela Butzke Geloch, Safiato Injai, Tiana de Paula Assis e Jeferson Roberto Lima
47 Pereira. Após análise das solicitações, todos os pedidos foram aprovados, exceto do acadêmico
48 Marcelo Marchesan, ficando definida a data de 05/08/2022 como data limite para realização
49 das defesas de projeto de dissertação. Em relação a solicitação do acadêmico Marcelo
50 Marchesan o pedido foi indeferido devido à falta da cópia do projeto de dissertação, dessa
51 forma, foi definido que o acadêmico terá 15 dias para apresentar tal documento a fim de que o
52 colegiado possa avaliar novamente sua situação. Em seguida foi apreciada a **pauta 5** onde foi
53 relatada a seguinte comissão examinadora de dissertação: acadêmico Rocheliel Paulino
54 Albuquerque, orientador/presidente Eric Charles Henri Dorion, membro Luciana Flores
55 Battistella, membro externo Mariluce Paes de Souza e suplente Leander Luiz Klein. Em votação
56 o ad referendum. Aprovado por unanimidade. Relacionado a **pauta 6** foram relatadas as
57 solicitações de mudança de linha de pesquisa para os seguintes discentes: Andreia da Silva de
58 Souza, Marco Antônio Mascarenhas de Souza e Rogério Torres da Luz, sendo que os mesmos
59 que ingressaram na linha de pesquisa Gestão de Instituições Públicas, Governança e Sociedade
60 e solicitaram alteração para Economia, Política e Finanças Públicas. Após análise, os
61 conselheiros aprovam por unanimidade as solicitações de mudança de linha de pesquisa. Em
62 relação a **pauta 7** foi analisado detalhadamente o edital de seleção de alunos para ingresso no
63 2º semestre de 2022 sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros, ressalto que foi
64 definido que será ofertado a quantitativo de 20 vagas em âmbito geral, além disso, destaca-se
65 que o edital, em sua integra, está anexado ao final dessa ata. Na sequência foram indicados os
66 integrantes da Comissão de seleção de alunos para ingresso no 2º semestre de 2022, **pauta 8**,
67 sendo aprovada por unanimidade a indicação dos seguintes docentes: Kelmara Mendes Vieira,
68 presidente, Adriano Mendonça Souza, Breno Augusto Diniz Pereira, Daniel Arruda Coronel,
69 Estela Maris Giordani, Eduardo Botti Abbade, Greici Sarturi, Kalinca Léia Becker, Leander
70 Luiz Klein, Luciana Flores Battistella, Luís Carlos Zucatto, Marcelo Blettesini, Nelson
71 Guilherme Machado Pinto e Reisoli Bender Filho. Por fim foi analisada a **solicitação de**
72 **mudança de orientador da acadêmica** Rafaela Butzke Geloch, sendo que a discente requer a
73 substituição do docente Marcelo Blettesini pela docente Estela Maris Giordani, Professora
74 Kelmara Mendes Vieira relatou que todas as partes envolvidas estão de acordo com a alteração,
75 dessa forma é posta em votação a solicitação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros
76 do colegiado. Em assuntos gerais Professora Kelmara Mendes Vieira informa que a acadêmica
77 Inês Picin Holz solicitou desligamento do PPG, além disso, informa que os recursos do PROAP
78 estão disponíveis e estão sendo utilizados no pagamento referente as solicitações dos discentes
79 e docentes vinculados ao PPG, especialmente inscrições em eventos e traduções de artigos.
80 Ademais que está providenciando o material para divulgação do edital de seleção de alunos a
81 comunidade, respeitando as orientações da PRPGP. Não havendo mais manifestações, a
82 Presidente Professora Kelmara Mendes Vieira agradeceu a presença de todos e deu por
83 encerrada a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Carlos Piovesan, Administrador,
84 secretariando essa reunião lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pela Senhora
85 Presidente e pelos demais participantes da reunião.



86 **EDITAL ESPECÍFICO - MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (CÓDIGO**
87 **1148)**

88 Edital Geral 012/2022 – ingresso no 2º semestre de 2022

89 **DISPOSIÇÕES INICIAIS:**

90 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste edital e
91 no edital geral.

92 1.2. Informações sobre o programa, o curso, as linhas e docentes estão disponíveis no site
93 www.ufsm.br/ppgapublica.

94 1.3. O mestrado em Administração Pública é um curso na modalidade presencial.

95 **DAS VAGAS E PÚBLICO ALVO:**

96 2.1. **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Governo, Organizações e Sociedade.

97 2.2. **NÚMERO DE VAGAS:** 20 (vinte) vagas.

98 2.3. **Candidatos:** Podem se candidatar diplomados em qualquer Curso Superior de Graduação.

99 2.3.1. Caso o(a) mesmo(a) candidato(a) efetuar mais de uma inscrição será considerada válida
100 somente a última inscrição realizada.

101 **DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CANDIDATO:** – formato digital em arquivo
102 PDF legível.

103 3.1. Documentos obrigatórios de identificação e titulação:

104 3.1.1. A ausência da documentação obrigatória de identificação e titulação, por qualquer que
105 seja o motivo, resultará na eliminação do Processo Seletivo.

106 3.1.2. Documento de identificação com foto:

107 3.1.2.1. Para brasileiros: A apresentação de documento de identificação com foto, no qual
108 conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc) é obrigatória. Caso o documento de
109 identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também
110 cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para
111 acesso ao sistema de confirmação de vaga.

112 3.1.2.2. Para estrangeiros: a apresentação de passaporte é obrigatória. Em caso de
113 classificação, o número do passaporte é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de
114 vaga.

115 3.1.3. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e
116 estrangeiros:

117 3.1.3.1. Comprovante de titulação de Graduação: Diploma de Graduação ou Curso Superior
118 ou, na ausência deste, o Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento
119 responsável de cada IES ou Atestado de Provável Formando emitido pela Coordenação do
120 respectivo Curso.

121 3.1.3.1.1. O atestado de provável formando somente será aceito para participação no processo
122 de seleção e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma ou Certificado no momento da
123 confirmação de vaga.

124 3.2. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

125 3.2.1. Curriculum vitae, modelo Lattes CNPq.

126 3.2.2. Ficha de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1), devidamente documentada e
127 assinada.

- 128 3.2.3. Projeto de pesquisa.
129 3.2.4. Carta de intenção do candidato com justificativa de motivação para estudos avançados e
130 com declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo
131 Curso (no primeiro e segundo ano).
132 3.2.5. Certificado do teste ANPAD.
133 3.3 O não envio da documentação ou o envio de forma inadequada será penalizado da
134 seguinte forma:
135 3.3.1. Caso o candidato não apresente o curriculum vitae modelo lattes ficará com nota zero
136 no critério de avaliação curriculum vitae.
137 3.3.2. Caso o candidato não apresente o ANEXO 1, ou não preencha, ou não assine ou não
138 apresente a documentação comprobatória ficará com nota zero no critério de avaliação
139 curriculum vitae.
140 3.3.3. Caso o candidato não apresente o projeto de pesquisa ficará com nota zero no critério
141 de avaliação projeto de pesquisa.
142 3.3.4. Caso o candidato não apresente o certificado do teste ANPAD ficará com nota zero no
143 critério de avaliação Teste ANPAD.
144 3.3.5. Caso o candidato não apresente a carta de intenção será descontado um ponto na nota
145 final do critério de avaliação entrevista.
146 3.4. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail ppgap@ufsma.br ou na página do programa
147 www.ufsm.br/ppgapublica.

148 **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 150 4.1. A avaliação do Curriculum Vitae terá peso 3,50 (três vírgula cinco), e a nota será
151 atribuída conforme os critérios de Avaliação do Curriculum Vitae (ANEXO 1).
152 4.1.1. A pontuação do Curriculum Vitae será atribuída da seguinte forma:

Pontuação Total do Anexo 1	Nota na Avaliação do Curriculum Vitae
0,00	0,00
0,1 a 7,00	2,50
7,01 a 14,99	5,00
15,00 a 20,99	7,50
Acima de 20,99	10,00

- 153 4.1.2. A ficha de avaliação do Curriculum Vitae, ANEXO 1, deverá ser preenchida e assinada
154 pelo candidato. Os documentos comprobatórios deverão ser apresentados na mesma ordem e
155 no mesmo arquivo da ficha de avaliação. Isto é, um arquivo único, contendo na primeira
156 página a ficha de avaliação do currículo lattes preenchida e assinada e nas páginas seguintes
157 os documentos comprobatórios na ordem da ficha.
158 4.1.2.1. O Qualis de referência para a produção intelectual/científica no ANEXO 1 é o qualis
159 disponível no site
160 <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaC>

161 [onsultaGeralPeriodicos.jsf](#), com evento de classificação “periódicos quadriênio 2013 a 2016”
162 e área de avaliação “administração pública e de empresas, ciências contábeis e turismo”.
163 4.1.2.2. Será considerada a produção intelectual/científica a partir de 1º de janeiro de 2017,
164 incluindo 2022.
165 4.2. A avaliação de Projeto de Pesquisa terá peso 3,50 (três vírgula cinco) e a nota será
166 atribuída de acordo com os critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (ANEXO 2).
167 4.2.1. Projeto de pesquisa entre oito e quinze páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra
168 Times New Roman nº 12, contendo: capa (título, autor, linha de pesquisa), introdução (tema,
169 delimitação do problema de pesquisa, objetivos e justificativa), referencial teórico,
170 metodologia e referências bibliográficas, apresentado conforme as normas vigentes da ABNT.
171 4.2.2. O projeto de pesquisa deverá estar de acordo com as linhas de pesquisa do curso.
172 Informações sobre as linhas de pesquisa deverão ser obtidas no site do programa
173 www.ufsm.br/ppgapublica.
174 4.3. A avaliação da Entrevista terá peso 2,0 (dois vírgula zero) e a nota será atribuída de
175 acordo com a Ficha de Avaliação da Entrevista (ANEXO 3).
176 4.3.1. As entrevistas serão realizadas no período de 25/07/2022 a 11/08/2022.
177 4.3.2. As entrevistas serão presenciais, no campus de Santa Maria da UFSM. O horário, data e
178 o local das entrevistas serão divulgados no site do Programa www.ufsm.br/ppgapublica, até o
179 dia 22/07/2022.
180 4.3.3. Não serão aceitos pedidos de alteração de dia, hora e local da entrevista.
181 4.3.4. Caso o candidato não compareça a entrevista ficará com nota zero no critério de
182 avaliação entrevista.
183 4.4. A avaliação do Teste ANPAD terá peso 1,0 (um vírgula zero).
184 4.4.1. A pontuação geral do Teste Anpad será convertida em nota de zero a dez. Para fins
185 desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota geral no Teste Anpad
186 entre todos os candidatos aptos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais
187 candidatos aplicar-se-á a regra de três simples para atribuição da nota no Teste Anpad.
188 4.4.2. Serão considerados apenas os certificados de desempenho no Teste ANPAD realizados
189 a partir da edição de fevereiro de 2020.
190 **CLASSIFICAÇÃO:**
191 5.1. A Nota Geral do Candidato (NGC) será calculada com base na seguinte equação:
192
$$\text{NGC} = [(\text{Curriculum Vitae} \times 3,5) + (\text{Projeto de Pesquisa} \times 3,5) + (\text{Entrevista} \times 2,0) + (\text{Teste ANPAD} \times 1,0)] / 10$$

193 5.2. A Nota Geral do Candidato (NGC) mínima para a classificação será de 6,0 (seis) pontos.
194 5.3. Em caso de empate na nota final do processo seletivo terá prioridade o candidato com
195 idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição.
196 5.4. A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá até o dia 15 de agosto de 2022.
197 **DOS PEDIDOS DE RECURSO:**
198 6.1 O(A) candidato(a) que desejar contestar o resultado da seleção divulgado pela PRPGP
199 poderá interpor um único recurso administrativo, a partir da data da publicação do resultado
200 pela PRPGP até o dia 17 de agosto de 2022, enviando e-mail para ppgap@ufsm.br.
201 6.1.1. Recursos enviados antes da publicação do resultado pela PRPGP serão desconsiderados
202 pelo colegiado do curso.
203 6.1.2. Não serão aceitos pedidos de recursos por qualquer outro meio.

- 205 6.1.3. O recurso deverá ser enviado da seguinte forma:
- 206 6.1.3.1. E-mail ao curso com o título: “Recurso Edital 012/2022 – número de inscrição e
207 nome”
- 208 6.1.3.2. No corpo do e-mail deverá ser informado o nome completo, nº de inscrição e a
209 manifestação sobre o recurso interposto.
- 210 6.1.3.3. Caso for anexar documentos, fazer em arquivo formato PDF (legível).
- 211 6.1.4. Será permitido somente um pedido de recurso por candidato.
- 212 6.2. O colegiado do PPGAP será a única instância superior de análise e julgamento do
213 recurso.
- 214 6.3. A divulgação da relação final dos(as) candidatos(as) classificados(as) será realizada até o
215 dia 24 de agosto de 2022, na página web do Edital 012/2022.
- 216

217 Kelmara Mendes Vieira
218 Coordenadora

219
220
221 ANEXO 1 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRICULUM VITAE (*peso 3,5*)
222 Preencha as informações solicitadas e assine. Os documentos comprobatórios deverão ser
223 apresentados na mesma ordem e no mesmo arquivo da ficha de avaliação. Isto é, um arquivo
224 único, contendo na primeira página a ficha de avaliação preenchida e assinada e nas páginas
225 seguintes os documentos comprobatórios na ordem da ficha.

226 Nome completo do(a) candidato(a):

227
228 Formação acadêmica e experiência docente

Item	Ponderação	Quantidade	Pontos
Pós-graduação <i>latu ou stritu sensu</i> concluída	2,0 (máximo 4,0 pontos)		
Docência em curso de Graduação e/ou Pós-graduação	1,0 por semestre (máximo 6,0 pontos)		
Participação em grupos de pesquisa como bolsista de iniciação científica (FIPE, PIBIC, FAPERGS e outros)	0,25 por semestre (máximo de 4 pontos)		
Monitoria	0,20 semestre (máximo 3 pontos)		

229 Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2017, incluindo 2022), de acordo com o Qualis-
230 CAPES quadriênio 2013-2016 da área de Administração Pública e de Empresas, Ciências
231 Contábeis e Turismo:

Item	Ponderação	Quantidade	Pontos
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A1 na área.	10,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis A2 na área.	8,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B1 na área.	6,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B2 na área.	3,0 por artigo		

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B3 na área (limite de 10).	1,0 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B4 na área (limite 10).	0,5 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis B5 na área (limite 10).	0,3 por artigo		
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis C na área ou artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite 10).	0,2 por artigo		
Trabalhos completos publicados anais eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional/internacional (limite de 10).	0,3 por trabalho		
Trabalhos resumidos publicados ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite de 10).	0,1 por trabalho		
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN). (limite 3)	2,0 por livro		
Capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN). (limite de 3).	0,3 por item		
Publicações Técnicas (manual, relatórios, etc.) com as devidas comprovações (limite de 3).	0,5 por publicação		

232

233

234

TOTAL DOS PONTOS: _____

235

236

237

238

239

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A) (OBRIGATÓRIA)

240

241

ANEXO 2 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

242

243

Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa (peso 3,5):

Item	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	1,00
Interesse dos Professores	2,00
Caracterização do problema e justificativas	1,00
Consistência dos Objetivos	1,00
Coerência Metodológica	2,00
Fundamentação teórica relevante para a Administração Pública e para o tema	2,00
Viabilidade do projeto	1,00

244

245

246

ANEXO 3 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

247

248

Critérios de Avaliação da Entrevista (peso 2,0):



Item	Pontuação
Defesa do Curriculum Vitae	2,50
Defesa do Projeto de Pesquisa	3,00
Relatos de conhecimentos/métodos/ferramentas da área	2,00
Domínio da língua inglesa	0,75
Disponibilidade de Tempo para as atividades do curso	0,75
Coerência das respostas aos questionamentos	1,00

NUP: 23081.054159/2022-19

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Ata de reunião de colegiado (011)	ATA_PPGAP_2021_35.pdf

Assinaturas

13/05/2022 17:15:01

CARLOS PIOVESAN (Administrador)
06.10.40.00.1.0 - SECRETARIA PG EM GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS - SPPGOP

13/05/2022 17:21:38

KELMARA MENDES VIEIRA (Coordenador(a) de Curso)
06.10.05.00.0.0 - CURSO-PROGRAMA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PPGAP

13/05/2022 17:27:12

KALINCA LÉIA BECKER (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.09.06.00.0.0 - CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - CCE

13/05/2022 17:32:38

LUCIANA FLORES BATTISTELLA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
06.00.00.00.0.0 - CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS - CCSH

13/05/2022 18:25:47

LUIS CARLOS ZUCATTO (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
32.09.01.00.0.0 - CURSO DE ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - UFSM-PM

13/05/2022 20:36:28

TAIANE KEILA MATHEIS (Aluno de Pós-Graduação)
06.10.05.01.0.0 - PG em Administração Pública - Mestrado Acadêmico - 42002010166M4

Código Verificador: 1445122

Código CRC: ed41f9a5

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

